

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N º 0842 / 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E

Art.1º - Instituir Comissão para realizar estudo sobre a implantação do Sistema de Controle Eletrônico de Ponto.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

LUCIA DE FATIMA SOCOOWSKI DE ANELLO (Presidente)
CLAUDIO PAZ DE LIMA
DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA
MARCIO LUIS SOARES DE BRITO
MOZART TAVARES MARTINS FILHO
SAMUEL SANTOS TROINA

Art. 3º - Fixar o prazo de 8 (oito) meses, a partir de 09/04/2018, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de abril de 2018.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora